



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000

Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente DFD têm por objeto Contratação de empresa especializada para atualização do levantamento georreferenciado das áreas afetadas pela futura barragem de abastecimento do SAAE de Carmo da Mata/MG, contemplando a delimitação do reservatório e das respectivas Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme os novos parâmetros do projeto.

2– JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de readequação e atualização dos levantamentos georreferenciados e do mapeamento geoespacial relacionados à implantação da futura barragem de abastecimento público do SAAE de Carmo da Mata/MG.

Ressalta-se que levantamentos dessa natureza já foram realizados anteriormente, tomando como referência as características, dimensões, cotas e áreas de influência previstas no projeto original do empreendimento. Contudo, em razão da revisão dos estudos e da alteração dos parâmetros anteriormente adotados para a barragem e seu reservatório, houve modificação das áreas potencialmente atingidas e, conseqüentemente, da configuração territorial considerada nos levantamentos anteriores.

Dessa forma, tornou-se necessária a realização de novo levantamento, com maior precisão e compatível com os parâmetros atualizados do empreendimento, contemplando a conferência e o mapeamento das matrículas dos imóveis rurais inseridos na área de influência, a delimitação das áreas efetivamente atingidas pelo reservatório e a identificação e representação das respectivas Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme os parâmetros técnicos e legais aplicáveis.

A atualização é indispensável para fornecer uma base geoespacial confiável e compatível com a configuração atual do projeto, subsidiando as etapas de regularização fundiária e ambiental, avaliação das áreas afetadas, obtenção das autorizações pertinentes e demais procedimentos necessários à implantação da barragem.

A contratação encontra-se diretamente relacionada à implantação e ampliação da infraestrutura de captação e abastecimento público de água, bem como às medidas de caráter ambiental inerentes ao empreendimento, guardando pertinência com as finalidades estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado perante o Ministério Público, especialmente quanto à aplicação dos recursos destinados às ações de reestruturação e ampliação da captação, tratamento e distribuição de água.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 17/09/2026 até às 23h59min, através do email: licitacao@saaecarmodamata.org.br Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,

5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,

5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,

5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).

5.1.7 – CND Estadual

2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.

6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

Carmo da Mata/MG, 14 de setembro de 2026.

Erwin Johann Niederkofler
Diretor do SAAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7092-FD08-AF0A-ACD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERWIN JOHANN NIEDERKOFER (CPF 641.XXX.XXX-68) em 21/09/2026 09:29:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaecarmodamata.1doc.com.br/verificacao/7092-FD08-AF0A-ACD0>